

PORTARIA Nº 120 – 21 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Odenir das Graças Scariot**, RG. 065.936, Professora, ampliação de 8 (oito) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, a partir de 01 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete